

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 18/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0000801-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia para a revisão e adequação de projetos relativos à implantação do Descomplica SP - Unidade Freguesia do Ó / Brasilândia.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Acréscimo de serviços.**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 77.874,21 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 16.912,17 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 23.354/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.958.828/0001-73, sediada na Rua Quinze de Novembro, 165 - 7º andar - Centro - CEP: 01013-001 - São Paulo/SP, neste ato representada legalmente pelo Diretor Administrativo e Financeiro **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.066.061-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 308.891.488-05 e pela Diretora de Obras **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.388.439-2 e inscrita no CPF/MF n.º 146.471.028-74, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 059283259 do processo em

epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/02/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 18/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Fica acrescido ao contrato, com previsão para início dos serviços a **partir da assinatura deste instrumento**, a execução dos projetos de instalações hidráulicas para inclusão de área onde serão executados os sanitários, CPD/informática e aumento do espaço para atendimento e administração para a real implantação da futura Unidade Descomplica SP – Freguesia do Ó / Brasilândia.

1.1.1. O acréscimo citado na **cláusula 1.1** deste termo corresponde a um aumento de **R\$ 16.912,17 (dezesesseis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos)**, e representa um percentual de **21,72%** em relação ao valor inicial do contrato, dentro do limite previsto na legislação.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 16.912,17 (dezesesseis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos)**, que correspondente ao valor do acréscimo.

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **23.354/2022**, no valor de **R\$ 16.912,17 (dezesesseis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
CONTRATANTE

**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**

**CONTRATADA****ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**

Diretora de Obras

**SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS****CONTRATADA****Testemunhas:****Nome:** Thamires Lopes S. da Silva**RF:** 851.020-2**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira**RF:** 877.551-6

Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 25/02/2022, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazzi, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/02/2022, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 25/02/2022, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 26/02/2022, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059321409** e o código CRC **4CBBE4A8**.